

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
GISLAENE MARIA DA SILVA	061638	00324	002	41

Cargo: 0164 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 02/01/2020

A: 01/01/2021

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 04/01/2021

A: 02/02/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS		
	1.045,00	220,00	135,42	1-Mensal		
Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	46,68	1.307,04	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	46,68	93,36	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.307,04	435,68	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	93,36	31,12	
5901	F.G.T.S.	8,00	1742,72 mês atual	139,41		
5901	F.G.T.S.		124,48 mês seguint	9,95		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.742,72		141,16
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	124,48		9,33
Pago com Recurso do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12 / 2021 firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA <i>Municipal</i>					1.867,20	150,49
					Valor Líquido	1.716,71

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.716,71 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS*****) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 03 de Dezembro de 2020

Local e data

CIENTE
 LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
 CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

GISLAENE MARIA DA SILVA
 GISLAENE MARIA DA SILVA
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

 Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
 estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40
 em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.716,71

 CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56
 JARDIM SÃO VICENTE

 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS*****)
 que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição
 acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 02 de Janeiro de 2021

Local e data

GISLAENE MARIA DA SILVA
 GISLAENE MARIA DA SILVA